

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS
PORTO

VENDA AMBULANTE DE PIPOCAS, ALGODÃO DOCE E BALÕES – CARÁTER PERMANENTE

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal		-	
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Telefone		Telemóvel		Fax	

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado. (conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto)

REPRESENTANTE

Nome					
NIF		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Telefone/ Telemóvel		email			

PEDIDO

Ao abrigo do estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto, **vem requerer a V.ª Ex.ª a admissão da candidatura para a atribuição de lugar e título de ocupação do espaço público para o exercício da atividade, VENDA AMBULANTE DE DE PIPOCAS, ALGODÃO DOCE E BALÕES – CARÁTER PERMANENTE)** nos termos abaixo especificados:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído enviando o presente formulário, devidamente preenchido e assinalado. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

- 1 Mera comunicação Previa da respetiva atividade** (junto da DGAE), para o **CAE 56107**;
- 2. Certidão da Conservatória do Registo Comercial**, caso o requerente seja uma pessoa coletiva. Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento;
- 3. Declaração das Finanças** em como estão cumpridas todas as Obrigações Tributárias;
- 4:** Seguro de Responsabilidade Civil (só obrigatório no caso de emissão da licença)
- 5.** Outros elementos que o requerente pretenda apresentar.
- 5.1** _____;
- 5.2** _____.

TOMA CONHECIMENTO

1. A **UFLOM** utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da freguesia/cidade,
2. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que A UFLOM estará obrigada a garantir o seu acesso a todos aqueles que o solicitarem.

União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

As plantas de localização dos lugares estão publicadas no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) e podem também ser consultadas nos painéis informativos das secretarias da UFLOM.

LOCAIS	N.º DE LUGARES	ASSINALE O NÚMERO DO LUGAR(ES) A QUE CONCORRE, conforme planta)
Rua de Júlio Dinis junto ao n.º. 821	Um	
Gaveto da Rua de Caldas Xavier junto ao N.º. 20	Um	
Rua Júlio Dinis com Rua D. Manuel II	Um	
Rua do Campo Alegre, junto ao muro da Universidade	Um	
Alameda Basílio Teles, junto ao Museu do Carro Elétrico	Um	

É candidato a lugares de outras Juntas de Freguesia? Sim Não

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data		
------------	--	------	--	--

NOTAS

O Assistente Técnico		Data		

Proteção de Dados – Informação (artigo 13.º do RGPD)

Página 2 de 2

Os dados pessoais constantes do presente documento são tratados pela União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, enquanto responsável pelo tratamento, exclusivamente para efeitos de instrução e gestão do procedimento administrativo, ao abrigo das obrigações legais e do exercício de funções públicas aplicáveis.

Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos nos termos do RGPD através do email: rgpd@uflom.pt.